



RESOLUÇÃO Nº 12/2010, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Outorga título de “Doutor *Honoris Causa*”.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 12 do Estatuto, em reunião realizada aos 28 dias do mês de maio do ano de 2010, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 152/2009 de um de seus membros, e,

CONSIDERANDO a indicação do Conselho Universitário de outorgar o título de “Doutor *Honoris Causa*” ao Senhor JOSÉ TADEU CARNEIRO CARDOSO (Mestre Camisa), Mestre de Capoeira Regional, nos termos do inciso III, do art. 224, do Regimento Geral da Universidade; e ainda,

CONSIDERANDO que o indicado é personalidade eminente que contribui de modo relevante para o desenvolvimento da cultura afro-brasileira, detém valioso conhecimento sobre a Capoeira, patrimônio imaterial brasileiro, e se distingue por sua atuação cultural, social e educacional no Brasil e no exterior,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor JOSÉ TADEU CARNEIRO CARDOSO (Mestre Camisa), Mestre de Capoeira Regional, o título de “Doutor *Honoris Causa* da Universidade Federal de Uberlândia”.

Art. 2º O diploma respectivo será assinado pelo Reitor, sendo transcrito em livro próprio da Universidade.

Art. 3º A outorga do título deve ser feita em sessão solene do Conselho Universitário, com data a ser designada pelo Reitor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 28 de maio de 2010.

DARIZON ALVES DE ANDRADE
Vice-Presidente no exercício
do cargo de Presidente